



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º709/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 157, § 6º, alínea “a”, do Regimento Geral do IFSul;

Considerando, ainda, o Mem.VA-DIRGER/Nº22/2018, da Direção Geral do câmpus Venâncio Aires, em 15 de março de 2018,

RESOLVE

1. Designar os servidores e alunos abaixo relacionados para, sob a responsabilidade do primeiro, constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do câmpus Venâncio Aires, com vigência até 31 de março de 2019.

Servidores:

Roberta Acorsi

Daiane Santiago Daniel

Ieda Maria Cassuli Bianchini

Paula Deporte de Andrade

Rafael Froehlich Ramos

Vanilda Lídia Ferreira de Macedo

Wagner Souza Saldanha

Discente:

Amanda Vitória Dickel Ferreira

2. Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 19 de março de 2018.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor